

PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2026

**COMUNICADO 01**

**Assunto:** Contratação de plano de saúde para os empregados da AGEVAP e seus dependentes.

**Referência:** Pregão 09.2026

**Questionamento 1**

Considerando que atualmente a Escrituração Contábil Digital (ECD/SPED) substitui o registro físico dos livros contábeis perante a Junta Comercial para empresas obrigadas à escrituração digital, questionamos se serão aceitos, para fins de habilitação econômico-financeira:

- \* Balanço Patrimonial;
- \* Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);
- \* Recibo de entrega da ECD/SPED;
- \* Termo de autenticação eletrônica;
- \* Índices contábeis assinados pelo contador responsável;

em substituição ao registro físico do balanço na Junta Comercial, uma vez que o prazo da junta pode exceder o prazo de apresentação.

O presente questionamento decorre da previsão constante no item 7.10.6, inciso II, do edital, que menciona a possibilidade de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) com o devido comprovante de envio.

Uma vez que o prazo da junta pode exceder o prazo de apresentação.

### **Resposta 1**

Sim, serão aceitos a Escrituração Contábil Digital em meio impresso conforme item 7.10.6 do edital.

### **Questionamento 2**

\*Outra da Dúvida se esta documentação em questão e a empresa seguradora, ou do representante no caso o corretor de seguros, pessoa jurídica habilitada para comercialização do seguro saúde?

### **Resposta 2**

A documentação apresentada deve ser da empresa a ser contratada.

Resende, 08 de maio de 2026.

(Assinado eletronicamente)  
Viviana Morgado da Silva  
Agente de Contratação